

Universidade  
Estadual de  
Goiás



ESTADO DE GOIÁS  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS - UEG

RESOLUÇÃO CsU N. 976, DE 19 DE JUNHO DE 2020

*Cria grupo de trabalho para apresentação ao Conselho Universitário de proposta de reforma à Resolução n. 962/2020.*

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS (CsU/UEG), nos termos do art. 9º do Estatuto da UEG, aprovado pelo Decreto estadual n. 9.593, de 17 de janeiro de 2020, e no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e CONSIDERANDO:

1. o que restou deliberado na segunda parte da 113ª sessão plenária do Conselho Universitário, realizada, remotamente, no dia 19 de junho de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Criar grupo de trabalho, conforme tabela abaixo, para apresentar ao Conselho Universitário proposta de reforma à Resolução CsU n. 962/2020, a ser implementada no ano letivo de 2021.

N.	REPRESENTAÇÃO	MEMBRO	SUPLENTE
1	Instituto Acadêmico de Ciências Agrárias e Sustentabilidade	Sueli Martins de Freitas Alves	Flávia Martins de Queiroz
2	Instituto Acadêmico de Ciências Tecnológicas	Antônio Cruvinel Borges Neto	Nília Oliveira Santos Lacerda
3	Instituto Acadêmico de Ciências da Saúde e Biológicas		
4	Instituto Acadêmico de Educação e Licenciaturas	Francisco Manoel Bezerra e Rocha	Cibele Pimenta Tiradentes
5	Instituto Acadêmico de Ciências Sociais Aplicadas	Rodrigo Messias de Souza	Paulo Henrique de Freitas Miranda
6	Docente - Instituto Acadêmico de Ciências Agrárias e Sustentabilidade	André José de Campos	Karyne Oliveira Coelho Suplente
7	Docente - Instituto Acadêmico de Ciências Tecnológicas	Joilson dos Reis Brito	Patrick Zechin
8	Docente - Instituto Acadêmico de Ciências da Saúde e Biológicas	Fabício Barreto Teresa	Luciano da Ressurreição Santos
9	Docente - Instituto Acadêmico de Educação e Licenciaturas	Renato Ribeiro Leite	Simone de Magalhães Vieira Barcelos
10	Docente - Instituto Acadêmico de Ciências Sociais	Rayane Cristina de	Adriana Roveri das Neves

	Aplicadas	Andrade Gomes	
11	Diretoria de Gestão Integrada	Heber Pimenta Fernandes	Nário Mota de Almeida
12	Técnicos Administrativos	Rejane Borges da Rocha Castro	
13	Pró-Reitoria de Graduação	Suely Miranda Cavalcante Bastos	Gilmar Luiz Provensi

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Reitor da Universidade Estadual de Goiás, 19 de junho de 2020.

Prof. Dr. Valter Gomes Campos  
Reitor da Universidade Estadual de Goiás



Documento assinado eletronicamente por **VALTER GOMES CAMPOS, Reitor (a)**, em 24/09/2020, às 21:21, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000013815334** e o código CRC **E639E151**.



Referência: Processo nº 202000020006989



SEI 000013815334